

PUBLICADO (1) NO JORNAL
BOL. (2) MUNICÍPIO
Nº 137. = 18/10/1974

DECRETO Nº 1.774/74

de 27 de setembro de 1974

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições de acordo com o artigo 39, ítem V, Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, autorizado pelo artigo 4º, letra "b", da Lei Municipal nº 1.688 de 06 de dezembro de 1973,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito de Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

1203 - 3130.02 - <u>Serviços de Terceiros</u> - Governo e Administração Geral ..	30.000,00
1604-A-3140.05 - <u>Encargos Diversos</u> - Judicial - Governo e Administração Geral	40.000,00
1702-2-3120.05 - <u>Material de Consumo</u> - Material de Limpeza em Geral - Governo e Administração Geral	200.000,00
1802 - 3120.05 - <u>Material de Consumo</u> - Governo e Administração Geral ..	5.000,00
1902 - 3120.05 - <u>Material de Consumo</u> - Governo e Administração Geral ..	15.000,00
1903 - 3130.05 - <u>Serviços de Terceiros</u> - Governo e Administração Geral.	30.000,00
2502 - 3120.16 - <u>Material de Consumo</u> - Administração Financeira	5.000,00
3302 - 3120.67 - <u>Material de Consumo</u> - Educação e Cultura	5.000,00
3303 - 3130.67 - <u>Serviços de Terceiros</u> - Educação e Cultura	20.000,00
3307 - 4130.67 - <u>Equipamentos e Instalações</u> - Educação e Cultura	200.000,00
4003 - 3130.90 - <u>Serviços de Terceiros</u> - Serviços Urbanos	20.000,00
4202 - 3130.93 - <u>Material de Consumo</u> - Serviços Urbanos	300.000,00
4302 - 3120.94 - <u>Material de Consumo</u> - Serviços Urbanos	50.000,00
4402 - 3120.95 - <u>Material de Consumo</u> - Serviços Urbanos	30.000,00
4702 - 3120.99 - <u>Material de Consumo</u> - Serviços Urbanos	50.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da redução parcial na mesma importância, da seguinte

... cont ...

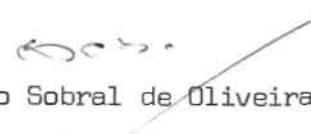
Decreto nº 1774- Fls. 02

dotação do orçamento vigente:

4304-5-4110,94 - Obras Públicas - Humanização de Bairros - Serviços
Urbanos 1.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 27 de setembro de 1974.


Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro.


Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete

SSO/DF/JFS/sz